



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 466, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 5139/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **John Jeferson Weber Nodari**, vice-prefeito municipal para representar o Município, no cumprimento de agenda pública, entre os dias 22 à 24 de agosto de 2023, na Cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Conceder 2,5 (duas diárias e meia), a cada um dos agentes políticos e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 22 à 24 de agosto de 2023, sendo:

- John Jeferson Weber Nodari, Vice-Prefeito Municipal - correspondente à R\$ 1.522,50;
- Neili Koch, Secretária Municipal - correspondente à R\$ 1.522,50;
- Ademir Rogério Kirsten – Agente de Execução – correspondente à R\$ 1.217,50.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- **Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas;**
- **Reunião na SEIL, buscar recursos para viabilizar o Centro de Convivência do Idoso, neste Município;**
- **Reunião na SESA, buscando maiores parcerias para atendimento da saúde pública local.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2908
de 21/08/23 FL. _____
Visto _____